

**ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
DO CONCELHO DE ALBUFEIRA
- Orientações Estratégicas -**



29 DE FEVEREIRO DE 2016

ÍNDICE

1. FUNDAMENTOS DA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONCELHO	3
2. SISTEMATIZAÇÃO DO CONTEÚDO	4
3. METODOLOGIA DE BASE.....	4
4. GRANDES OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DE ALBUFEIRA - (EDL_ALB.)	6
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DE ALBUFEIRA - (EDL_ALB.)	7

1. FUNDAMENTOS DA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONCELHO

O regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de planeamento territorial, assim como a revisão dos Planos Diretores Municipais, obedecem ao definido no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Num mundo globalizado, em constante mudança e com fortes interdependências, os territórios são cada vez mais competitivos e debatem-se em simultâneo com profundas incertezas sobre o futuro e sobre os caminhos a prosseguir que garantam o seu desenvolvimento sustentável. Portugal e em concreto os concelhos que encerra como o caso de Albufeira, não são exceção desta condição.

Neste contexto, o Município de Albufeira, na pessoa do Sr. Presidente e demais membros do Executivo, no âmbito e alcance das suas competências e atribuições, enquanto ator local privilegiado, está apostado em potenciar o desenvolvimento e crescimento do concelho, criando as dinâmicas necessárias para promover a imagem, a atratividade e competitividade e, particularmente, a qualidade de vida e satisfação dos seus Munícipes e dos que o visitam, considerando o contexto geográfico, conjuntural, socioeconómico, demográfico, ambiental mais vasto onde o concelho se integra.

Conscientes do presente mas com os olhos no futuro, impõe-se assim de fundamental clarificar e assumir uma visão e os caminhos de ação para um futuro desejado do concelho. Mais ainda quando se coloca a hipótese de promover a prazo a revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Albufeira, obsoleto e ineficaz para responder às novas dinâmicas que o território e sociedade enfrentam, e cuja prossecução, em bom rigor, requer a concretização de uma estratégia para o rumo do concelho.

É neste sentido que se preconiza a elaboração de um instrumento próprio materializado numa Estratégia de Desenvolvimento Local de Albufeira (EDL_ALB).

2. SISTEMATIZAÇÃO DO CONTEÚDO

A elaboração da Estratégia de Ação para o Desenvolvimento Sustentável do Concelho de Albufeira deverá materializar-se em relatórios que de forma sistémica e integrada garantam:

1. Uma caracterização exaustiva e rigorosa do concelho em relação aos diversos fenómenos que definem e lhe dão singularidade, considerando nomeadamente, o contexto geográfico global onde se insere – da região ao país. Neste âmbito deverão ser considerados, no mínimo os seguintes âmbitos:

- a) O território biofísico;
- b) A população;
- c) A base socioeconómica;
- d) O sistema urbano (hierarquia urbana, as malhas urbanas, as redes de equipamentos e infraestruturas);
- e) A ocupação do solo;
- f) O património;
- g) Uma abordagem aos fenómenos perigosos e às condições locais relativas à saúde e segurança públicas;

2. Elaborar um diagnóstico da situação, definindo o estado do ordenamento do território e do desenvolvimento local;

3. Concretizar uma estratégia para o desenvolvimento e um modelo geral para o ordenamento.

3. METODOLOGIA DE BASE

1. Utilizar as fontes bibliográficas, cartográficas, estatísticas ou outras mais atuais disponíveis;

2. Identificar os principais atores locais e *stakeholders* e envolvê-los no processo de elaboração do EDL_ALB promovendo uma intensa auscultação dos mesmos, preconizando-se:

- No mínimo 3 fóruns de auscultação pública, com metodologias de participação ativa com abordagem “bottom-up” (*focus groups, etc.*), sem prejuízo de outros que possam ser suscitados;
 - Inquéritos, entrevistas ou outras técnicas direcionados a auscultar a sensibilidade dos principais atores políticos das autarquias do concelho (juntas de freguesia e município);
 - A elaboração, para cada momento de participação, de um relatório de diagnóstico seletivo e divulgar à população;
 - Envolver no processo de elaboração e na definição da estratégia os técnicos do município;
3. Realizar no mínimo 3 fóruns abertos, em plenário, de auscultação e discussão;
 4. Privilegiar os Sistemas de Informação Geográfica no tratamento, análise e produção de informação geográfica, cedendo as bases de dados ao Município;
 5. Manter um diálogo permanente com o Executivo;
 6. Privilegiar um forte contacto com a população e trabalho de campo para recolha da informação e apreensão da realidade territorial;
 7. Contextualizar o concelho na região e país;
 8. Apontar um quadro para a monitorização do estado do ordenamento e desenvolvimento do concelho definindo indicadores tidos como relevantes;
 9. Alinhar as orientações estratégicas com o quadro de referência estratégico;
 10. Construir uma matriz SWOT ou outra técnica com função idêntica que permita aferir de forma simples e direta das linhas de força e fraquezas do concelho e oportunidades e ameaças que este enfrenta em termos de desenvolvimento;
 11. Desenhar um modelo de ordenamento e desenvolvimento para o concelho.

4. GRANDES OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DE ALBUFEIRA - (EDL_ALB.)

De acordo com o ponto 3 do artigo 115º do Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio, na sua, a revisão do PDM, *“implica a reconsideração e a reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do programa ou do plano, dos princípios e dos objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores territoriais”*.

A estratégia de atuação no PDM Albufeira, deverá, igualmente constituir-se como uma matriz de referência para toda a atuação no Concelho que obviamente não se esgota na elaboração de um PDM de Albufeira e que se prevê dinâmica, processual e flexível.

Na concertação da estratégia de intervenção, consideram-se as tendências da evolução e dinâmicas demográficas, sociais, económicas e urbanas patentes no Concelho, e no seu entorno, as potencialidades e fragilidades do Concelho e as iniciativas de carácter estruturante em curso ou previsíveis num futuro próximo.

No âmbito dos trabalhos de elaboração da Revisão do PDM de Albufeira deverão ter-se em linha de conta cenários e a visão onde se encontram destacadas as vertentes:

- Caracterizar o concelho nas diversas vertentes que o definem e lhe conferem singularidade, nomeadamente, em termos físicos, socioeconómicos, demográficos, de ocupação e uso do solo, patrimoniais, redes de infraestruturas e equipamentos coletivos e saúde e segurança pública;
- Concretizar um diagnóstico do estado atual do ordenamento e desenvolvimento do território do concelho de Albufeira;
- Definir uma estratégia para o desenvolvimento através de uma visão *prospetiva* e respetivos caminhos de ação para o futuro desejado;

- Constituir um *fórum* partilhado de reflexão *prospetiva* e um instrumento de governança;
- Constituir um documento base de orientação para a elaboração/revisão do PDM.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DE ALBUFEIRA - (EDL_ALB.)

1. Elaborar uma estratégia de desenvolvimento, apontando uma visão para o futuro do concelho;
2. Sistematizar as principais fragilidades e ameaças assim como linhas de força e janelas de oportunidade que se colocam ao concelho;
3. Orientar, com pragmatismo e sensatez, caminhos de ação concretos, face a um futuro desejado e assumido;
4. Definir prioridades de ação;
5. Alertar para os recursos disponíveis e integrá-los numa resposta à realidade dinâmica;
6. Aproximar a população da decisão estimulando o seu papel na definição e operacionalização da estratégia de desenvolvimento do seu futuro e do concelho.